



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1070 – TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

Decreto nº 15/2024

Encanto/ RN, 12 de março de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, no valor de R\$ 19.483,66 (dezenove mil e quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Nº 621/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 19.483,66 (dezenove mil e quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 19.483,66 (dezenove mil e quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 12 de março de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA ABAIXO:

ANEXO I a que se refere o DECRETO 15/2024 de 12/03/2024, autorizado pela LEI N° 621/2024.

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
193 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:		R\$ 5.520,00
	3		
	Total da Ação:		R\$ 5.520,00
2.61 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
223 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:		R\$ 13.963,66
	43		
	Total da Ação:		R\$ 13.963,66
	Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 19.483,66

REDUÇÃO:

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
191 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte:		R\$ 5.520,00
	3		
199 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:		R\$ 13.963,66
	3		
	Total da Ação:		R\$ 19.483,66
	Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 19.483,66

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050304/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 050304/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa visando à aquisição de peças destinadas ao atendimento da manutenção corretiva e preventiva de equipamentos médicos das Unidades de Saúde e Hospital Municipal de Encanto/RN, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal 14.133/2021. **pelo valor de R\$ 35.518,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e dezoito reais)** em favor da empresa Setemol Equipamentos Odontológicos LTDA ME.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 12 de março de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050304/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 05030004/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 050304/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN

CONTRATADO: Setemol Equipamentos Odontológicos LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de peças destinadas ao atendimento da manutenção corretiva e preventiva de equipamentos médicos das Unidades de Saúde e Hospital Municipal de Encanto/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 35.518,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e dezoito reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 12 de março de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N.º 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br